



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 55, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração dos
Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS e dá Outras
Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o Sr. Jean Paulo Gusmão da Silva, titular, e sua suplente, a Sra. Andreza Porto Silva; representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Sr. Murilo Santos Carvalho, titular, e sua suplente, a Sra. Ilma Alves dos Santos; representando a Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Maria Sonia de Souza, titular, e sua suplente, Ludmilla Fernandes Brige Sales; representando a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a Sra. Gabriela Santos Ramos, titular, e a sua suplente, Keliny Costa Calixto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 24 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 55, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeação Interina dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, interinamente, os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, tendo como representantes e suas respectivas entidades:

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- **Associação dos Pequenos Produtores Rurais:**

Titular: Aricelma Dias da Silva

CPF: 017.118.865-71

Suplente: Maria Dajuda Silva Moreira

CPF: 008.519.585-59

- **Associação dos Artesãos de Minérios de Potiraguá:**

Titular: Genésio Francisco de Carvalho Neto

CPF: 989.961.935-34

Suplente: Martan Luiz Silva

CPF: 963.587.855-91

- **Associação Social Batista Jerusalém:**

Titular: Eudes Dias dos Santos

CPF: 033.557.145-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Suplente: Hélio Gonçalves da Silva

CPF: 321.387.095-15

- **Igreja Amor e Fé:**

Titular: Genivaldo Gonçalves da Silva

CPF: 675.012.225-68

Suplente: Antônio Marcos dos Santos

CPF: 691.545.975-87

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Joselane Trindade Pereira

CPF: 016.797.705-94

Suplente: Ivanara Alves Neves

CPF: 047.261.965-96

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Lidiane Borges Neris

CPF: 991.029.605-59

Suplente: Silmara Silva Macedo

CPF: 002.491.945-46

- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**

Titular: Julgurto Soares Lima

CPF: 002.782.755-08

Suplente: Marineide Lopes dos Santos

CPF: 525.136.455-53

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Titular: Daniel Santos Souza

CPF: 038.322.095-57

Suplente: Dalmar Silva Santos

CPF: 182.485.435 – 87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 24 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL